



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0146/2009

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE CONCEDA AUMENTO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS NA MESMA DATA E PROPORÇÃO DO CONCEDIDO AO SALÁRIO MÍNIMO REGIONAL).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Considerando que o Governador José Serra através da Lei nº12.640 de 11 de julho de 2007 instituiu o salário mínimo regional, de forma a assegurar que os trabalhadores paulistas percebessem remunerações superiores ao salário mínimo nacionalmente unificado.

Considerando que esta iniciativa é digna de apoio incondicional pelo real benefício que acarretou de acréscimo de renda ao trabalhador nela incluído;

Considerando que a inaplicabilidade da lei aos servidores públicos municipais enquanto cria obrigações a iniciativa privada, deixando de lado o poder publico é injusta;

Considerando que é inaceitável a convivência da exclusão dos benefícios por ela concedidos sem qualquer iniciativa legal objetivando a concessão de aumento na mesma proporção aos servidores do poder publico municipal;

Considerando finalmente que o Prefeito Nasser Marão Filho tem demonstrado grande preocupação com a remuneração dos servidores públicos municipais

INDICO a Mesa na forma regimental seja oficiado o Prefeito Municipal Nasser Marão Filho solicitando ao mesmo a concessão de aumento aos servidores públicos municipais na mesma data e proporção do concedido ao salário mínimo regional.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 25 de Fevereiro de 2009.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
MEIDÃO
VEREADOR